



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**  
17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, ao psiquiatra Dr. **MURILO FERNANDES REZENDE** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao psiquiatra Dr. **MURILO FERNANDES REZENDE**, pela notável contribuição que deu ao município de Salgado - SE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 17 de novembro de 2023.

**AMARAL VALERIANO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Salgado